



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 47

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 25 de Junho de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio da Comissão Especial Eleitoral para a organização do processo de escolha do Conselho Tutelar, informa aos candidatos aprovados na primeira etapa de escolha dos novos conselheiros para o biênio 2016/2019, que a Prova de Aferição de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) será aplicada no dia 28 de junho de 2015, às 09:00 horas na Escola Municipal Frei Valério, situada à Rua Frei Valério, nº 73, Centro - Conceição de Macabu.

Comunica ainda, que os candidatos aptos deverão chegar com 01 (uma) hora de antecedência ao local de aplicação da prova.

DECRETONº. 074/2015

Regulamenta o uso de caçambas estacionárias nas vias e logradouros públicos para a coleta de entulho, proveniente de restos de material de obras particulares, bem como barro e terra, extraídos das encostas em terreno particular, por ato próprio ou por força da natureza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO os aspectos positivos das caçambas metálicas instaladas em vários pontos da cidade, em especial quanto à sua praticidade e facilidade de operação;

CONSIDERANDO que a utilização da via pública para colocação de caçambas estacionárias, destinadas à coleta e remoção de entulho, deve ser disciplinada de modo a garantir a segurança e fluidez de trânsito;

CONSIDERANDO que a poluição consistente na colocação de entulho e barro em vias públicas, gera dano à coletividade, destrói o ecossistema e enseja as multas previstas em leis municipais e ambientais.

DECRETA:

1º - Para fins de aplicação deste Decreto, entende-se por:

I - Caçamba estacionária: equipamento constituído de um recipiente metálico, destinados aos serviços de coleta, remoção, entrega ou descarregamento de entulhos;

II - Vias e logradouros públicos: superfície do município destinadas ao trânsito de pessoas, animais e veículos, compreendendo a pista de rolamento e o estacionamento público de veículo, o passeio público (calçada), o acostamento, excetuando-se para fins deste decreto as praças e o canteiro central;

III - Entulho: restos de matérias da construção civil, limpeza de terrenos e obras em geral, tais como: tijolos, concreto, argamassa, ferro, madeira, terra, barro, pedra, areia, cimento e outros, excetuando-se o lixo domiciliar, comercial, bem como o proveniente do corte de árvores;

IV - Prazo mínimo para utilização da caçamba, o de 48 horas a contar da colocação no endereço solicitado pelo interessado.

Art. 2º - As pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem depositar entulhos nas vias e logradouros públicos deverão fazê-lo por meio de caçambas estacionárias, ficando obrigadas a atender as exigências estabelecidas no presente decreto.

§ 1º As caçambas estacionárias citadas no caput deste artigo deverão ser requeridas via protocolo, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis do início do período pretendido, contendo a especificação de endereço onde será colocada. O requerimento mencionado, será endereçado a Secretaria Municipal de Serviços

Públicos.

§ 2º Para utilização deste serviço, o interessado pagará o preço público de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente ao prazo mínimo.

§ 3º Já estando instalada a caçamba no local e havendo a necessidade de continuidade do serviço, o interessado fica obrigado a formular novo requerimento, logo após o prazo mínimo, mediante pagamento do preço público mencionado no § 2º, sob pena de retirada da caçamba, após ultrapassado o prazo estipulado.

Art. 3º - Da utilização da caçamba:

I - É vedado ao usuário ou a terceiros, a alteração da posição da caçamba estacionada na via ou logradouro público;

II - É terminantemente proibido utilizar a caçamba de entulho como instrumento de qualquer tipo de propaganda ou anúncio de terceiros;

III - Em nenhuma hipótese o material depositado na caçamba poderá ultrapassar os limites da mesma, cabendo ao produtor do entulho manter a limpeza da via pública no momento da colocação do entulho;

Art. 4º - O transporte de caçamba deverá ser efetuado por veículos apropriados, pertencentes a Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Nas situações consideradas de difícil acesso, tanto pelo movimento considerável de pessoas e veículos, quanto pela geometria da via, poderá a Secretaria de Serviços Públicos requerer o apoio dos agentes de trânsito da Guarda Municipal.

Art. 6º - As infrações as normas previstas neste decreto, gera ao infrator as penalidades do artigo 152 da Lei Municipal 566/2002 (Código de Posturas).

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará o presente decreto disciplinando a sua aplicação, definindo os procedimentos a ele pertinentes, dirimindo os casos omissos.

Art. 8º - A regulamentação no que couber, dos dispostos no presente decreto será efetuado portaria conjunta das secretarias de serviços públicos de obras e de fazenda.

Art. 9º - O Decreto municipal nº 30 de 31 de maio de 2005, terá sua revogação parcial no que concerne o disposto no artigo 1º, inciso III do presente Decreto.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu 22 de junho de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

Nos Editais de convocação 005/2015 á 037/2015 datados de 14 á 15 de Maio de 2015, publicados no Diário Oficial do Município, Edição nº 35 de 19 de Maio de 2015.

ONDE SE LÊ:

CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

LEIA- SE:

CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2015.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

DECRETO Nº 073/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra B, da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014, **D E C R E T A**:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
05.04.121.0001.2.019	319013	000	58	10.000,00	Secretaria M. de Planejamento
06.02.12.361.0015.2.031	319113	000	89	12.000,00	Secretaria M. de Educação e Cultura
08.15.122.0001.2.057	319004	000	141	30.000,00	Secretaria M. de Obras
05.04.121.0001.2.019	319011	000	57		10.000,00 Secretaria M. de Planejamento
06.02.12.361.0015.2.031	319011	000	86		12.000,00 Secretaria M. de Educação e Cultura
08.15.122.0001.2.057	319011	000	142		30.000,00 Secretaria M. de Obras
TOTAL				52.000,00	52.000,00
FUNTE: 000 - ORDINÁRIO					

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.469/2014;
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Promoção de Desenvolvimento Social;
FORNECEDOR:L. A. FIDALGO - ME, CNPJ nº 01.607.529/0001-30;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;
VALOR:R\$ 33.421,10 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos);
VIGÊNCIA:04(quatro)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:2.352/2015;
OBJETO:Aquisição de laticínios para atender demandas do CRAS, SCFV e do NAIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
FORNECEDOR:L. A. FIDALGO - ME, CNPJ nº 01.607.529/0001-30;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;
VALOR:R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais);
VIGÊNCIA:07(sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.906/2014;
OBJETO:Aquisição de peças e equipamentos para realização de manutenção e reparos em máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura;
FORNECEDOR:CAMPOS AGRÍCOLA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 39.703.657/0001-50;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR:R\$ 35.283,38 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos);
VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.906/2014;
OBJETO:Aquisição de peças e equipamentos para realização de manutenção e reparos em máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura;
FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR:R\$ 11.249,32 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos);
VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalada na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 092/2015. Processo n.º 5.306/2015. Objeto: Aquisição de leites para atender às necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira e do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. Dia: 08/07/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 24/06/2015.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.906/2014;
 OBJETO:Aquisição de peças e equipamentos para realização de manutenção e reparos em máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura;
 FORNECEDOR:DICAR DISTRIBUIDORA CAMPISTA DE RADIADORES LTDA, CNPJ nº 29.891.413/0001-95;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR:R\$ 19.290,20 (dezenove mil, duzentos e e noventa reais e vinte centavos);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:00198/2015;
 OBJETO:Aquisição de cartuchos para serem utilizados nas impressoras da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
 FORNECEDOR:BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 06.788.843/0001-80;
 CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;
 VALOR:R\$ 5.368,20 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);
 VIGÊNCIA:360(trezentos e sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:15.657/2014;
 OBJETO:Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria municipal de Administração;
 FORNECEDOR:BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 06.788.843/0001-80;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR:R\$ 21.018,00 (vinte e um mil e dezoito reais);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.697/2014;
 OBJETO:Aquisição de materiais didáticos a serem utilizados no ano letivo de 2015 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
 FORNECEDOR:RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 03.007.613/0001-49;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR:R\$ 37.904,10 (trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e dez centavos);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.709/2014;
 OBJETO:Aquisição de material permanente (fogões, freezers, TV, geladeira e frigobar) para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino;
 FORNECEDOR:ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.791.068/0001-88;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR:R\$ 14.474,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais);
 VIGÊNCIA:08(oito)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:00077/2015;
 OBJETO:Aquisição de material de construção para pintar a sede da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
 FORNECEDOR:M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, CNPJ nº 29.919.412/0001-01;
 CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;
 VALOR:R\$ 4.973,40 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos);
 VIGÊNCIA:12(doze)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:00198/2015;
 OBJETO:Aquisição de cartuchos para serem utilizados nas impressoras da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
 FORNECEDOR:STTOFEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº: 04.742.519/0001-04;
 CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;
 VALOR:R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais);
 VIGÊNCIA:360(trezentos e sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:12.456/2014;
 OBJETO:Aquisição de botijas de gás para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria municipal de Saúde;
 FORNECEDOR:PRAMAR GAS LTDA - ME, CNPJ nº10.820.325/0001-74;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR:R\$ 18.756,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais);
 VIGÊNCIA:09(nove)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.697/2014;
 OBJETO:Aquisição de materiais didáticos a serem utilizados no ano letivo de 2015 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
 FORNECEDOR:BRAGA E PRUDÊNCIO LTDA EPP, CNPJ nº 02.085.185/0001-00;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR:R\$ 43.100,30 (quarenta e três mil, cem reais e trinta centavos);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.709/2014;
 OBJETO:Aquisição de material permanente (fogões, freezers, TV, geladeira e frigobar) para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino;
 FORNECEDOR:BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 06.788.843/0001-80;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR:R\$ 12.935,00 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais);
 VIGÊNCIA:08(oito)meses;

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 093/2015. Processo n.º 4.607/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Dia: 08/07/2015. Hora: 13:00.